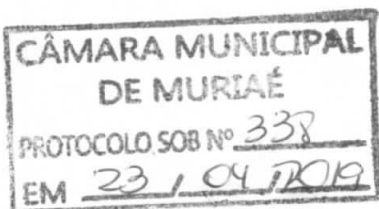
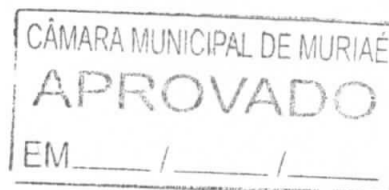




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 227 / 2019.



Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde Dr Paulo César de Oliveira, com a solicitação de que viabilize estender o vale alimentação aos agentes Auxiliares do Atendimento Odontológico da Rede Básica de Saúde.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que tal gesto é muito justo, não me parece de custo elevado e estabeleceria uma isonomia com os Agentes Comunitários de Saúde, que já recebem tal benefício.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de Abril de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB


Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador